



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N.º 2.103/01 de 25 de setembro de 2.001

**"EXONERA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em especial as atribuições contidas no art. 53, I, da Lei Orgânica do Município de Mundo Novo - MS.,

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a contar desta data, a servidora **Sueli Lourdes Gozzi**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, símbolo DAS - 01, nomeada através do Decreto nº 2.017/2001, de 1º de janeiro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 25 de setembro de 2.001.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 25/09/01